



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 130, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

Nomeia membro do Conselho Previdenciário do PREVI-JAURU, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAURU**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Artigo 70 da Lei Complementar nº098, de 27 de novembro de 2013, que dispõe sobre a composição do Conselho Previdenciário do PREVI-JURU,

Considerando que o servidor Gilberto Pedro de Souza eleito como representante dossegmento dos segurados na Assembleia Geral realizada no dia 07 de julho de 2017 e nomeado conforme Decreto nº094, de 10 de julho de 2017, renunciou a função de Conselheiro,

Considerando, o disposto no Inciso XI da Resolução nº002/2017 “Regime Interno” e a deliberação do Conselho Previdenciário em reunião ordinária do dia 19 de outubro de 2017,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado o Servidor **Sidnei Rodrigues dos Santos Souza** como representante do segmento dos segurados no Conselho Previdenciário do PREVI-JAURU em substituição ao conselheiro Gilberto Pedro de Souza.

**Art. 2º** O servidor acima mencionado será regido pela Lei Complementar nº098, de 27 de novembro de 2013 e pelo Regimento Interno.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “José Perez”, em Jauru/MT, 19 de outubro de 2017.

  
**PEDRO FERREIRA DE SOUZA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua do Comércio, 480 - Centro - CEP 78.255-000 - Jauru - Mato Grosso

Fone: (65) 3244-1855 / 3244-1849

E-mail: [prefeiturajauru@jauru.mt.gov.br](mailto:prefeiturajauru@jauru.mt.gov.br) - Site: [www.jauru.mt.gov.br](http://www.jauru.mt.gov.br)

